

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portaria do Diretor, de 08-10-2019
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08:
 o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ANTONIO MARCOS ALVES OLIVEIRA, RG 53996082, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 23-06-2005 a 21-06-2010 - Certidão 101/10 - PULP 055/96.
 o gozo de 30 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao servidor ILTON ELIAS DA CUNHA, RG 14.478.381-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC III QSAP, referente ao período aquisitivo de 27/03/06 a 25/03/11, conforme Certidão 077/11 e PULP 029/01.

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portarias do Diretor, de 08-10-2019
Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89:
 o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor MAURICIO LACERDA DOS SANTOS, RG 282564779, AGENTE DE SEGURAN-CA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 08-10-2019.
 a sexta-parte dos vencimentos, ao servidor MAURICIO LACERDA DOS SANTOS, RG 282564779, AGENTE DE SEGURAN-CA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 08-10-2019.
 o 2º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora LINDONEZE DA SILVA ARAUJO, RG 691869, ENFERMEIRO, do SQC-III-QSAP, a partir de 31-07-2019.
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de:
 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor LUIZ CARLOS SOUZA GOIS, RG 186864000, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ADRIANO MARREY" DE GUARULHOS, referente ao período aquisitivo de 30-11-2006 a 28-11-2011 - Certidão 395/11 - PULP 241/2013.
 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor KLEBER DO NASCIMENTO RIBEIRO, RG 225277451, AGENTE DE SEGURAN-CA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ADRIANO MARREY" DE GUARULHOS, referente ao período aquisitivo de 13-10-2004 a 11-10-2009 - Certidão 086/09 - PULP 345/2019.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Comunicado
 Indicando:
 O Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850/63, indica os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente.
 Unidade (conforme Estrutura Organizacional) - Cargo/Função de Comando Titular/Designado – nome- RG - Substituto I - RG -nome- Substituto II - RG -nome.
 Penitenciária "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente
 BIÊNIO 2018/2019
 INCLUSÃO
 03-05.5.11 – Núcleo de Portaria – Turno III – Diretor de Serviço – RG 19.478.542-7 – JOSÉ DO NASCIMENTO, 1º) RG 17.053.087-5 – Maria Cristina Benedicta Marcomini. Válido a partir de 01-09-2019.
 Penitenciária II de Potim
 BIÊNIO 2018/2019
 INCLUSÃO
 03-13.5.2 – Núcleo de Segurança – Turno II – Diretor de Serviço – RG 22.590.265-5 – RONALDO WINTHER DA SILVA, 1º) RG 28.107.848-8 – Robson Cardoso Soares, 2º) RG 27.365.270-9 – Rodrigo Mei de Oliveira. Válido a partir de 23-09-2019.
 Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos
 BIÊNIO 2018/2019
 ALTERAÇÃO
 03-15.3 – Núcleo Administrativo – Diretor I – RG 23.705.239-8 – SANDRA REZENDE DA SILVA, 1º) De: RG 41.684.464-9 – Monica Tatiane Barbosa Silva, Para: RG 25.682.001-6 – Roseane Baioco da Silva Gonçalves, 2º) RG 54.214.998-9 – Mauro Coelho. Válido a partir de 20-09-2019.
 Centro de Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande
 BIÊNIO 2018/2019
 ALTERAÇÃO
 03-18.6.2 – Núcleo de Escolta e Vigilância – Turno II – Diretor de Serviço – RG 24.687.115-5 – CLAUDIO MARIO PEREIRA DA SILVA, 1º) De: RG 18.272.641-1 – Claudio Luiz da Silva, Para: RG 14.752.684-X – Eloy Prado, 2º) De: Sem indicação, Para: RG 18.272.641-1 - Claudio Luiz da Silva. Válido a partir de 23-01-2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor Substituto, de 08-10-2019
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor FABIO CAETANO DE SOUZA, RG 34.653.327-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, correspondente ao período aquisitivo de 15-10-2007 a 12-10-2012 – Certidão 30/2012 – PULP 494/2007-CDPMC.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor, de 08-10-2019
Autorizando o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos Artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA ALEXANDRE, RG 26.600.109-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 10-01-2009 a 08-01-2014. (Certidão 051/2017 CDP SJC e PULP 266/2007 CDP SJC)
Apostila do Diretor, de 08-10-2019
Declarando, nos termos do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo, de 05-10-1989 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado nos Processos abaixo, a incorporação de décimos da diferença de remuneração, na seguinte conformidade:

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor, de 08-10-2019
Autorizando o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos Artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA ALEXANDRE, RG 26.600.109-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 10-01-2009 a 08-01-2014. (Certidão 051/2017 CDP SJC e PULP 266/2007 CDP SJC)
Apostila do Diretor, de 08-10-2019
Declarando, nos termos do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo, de 05-10-1989 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado nos Processos abaixo, a incorporação de décimos da diferença de remuneração, na seguinte conformidade:

- ALESSANDRO DE MORAES, RG 28.088.337-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, 01/10 na função de Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro, com vigência em 30-04-2019, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 07/10. (PROC 025/2014 CDP SJC)
 - CLAUDECI RODRIGUES MENDES, RG 29.983.296-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, 01/10 na função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, com vigência em 16-05-2019. (PROC 174/2019 CDP SJC)
Apostila do Diretor, de 08-10-2019
Declarando, nos termos do Art. 1º da Lei Complementar 813/96 e à Vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 240/2015 CDP SJC, a incorporação de 01/10 da Gratificação de Representação, ao servidor SERGIO ADRIANO ESPINOSA, RG 44.392.122-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, coeficiente 3,54, pelo exercício na função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 05-08-2019, que somados aos anteriormente concedidos totalizam 05/10.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Portaria do Diretor, de 08-10-2019
Autorizando:
 nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/1968-EFF, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor: CARLOS ALBERTO PFITSCHER, RG 19.295.402-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível V do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 25-08-2007 a 22-08-2012 (Certidão 165/2012 e PULP 060/2007);
 nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/1968-EFF, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: JOSÉ MARCOS FERNANDES FREITAS, RG 20.461.926-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 11-12-2009 a 10-12-2014 (Certidão 003/2015 e PULP 006/2004).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Apostila do Diretor Substituto, de 08-10-2019
Declarando, nos termos do artigo 1º da LC 813/96, e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, publicado em 08-10-2019, exarado no processo 119/15, que o servidor LUIS VALENTIM DA SILVA RG 19.393.501-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível V do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de mais 1/10 da gratificação de representação pelo exercício da função pública, conforme especificado:
 QUANTIDADE DE DÉCIMOS - CARGO/FUNÇÃO - COEFICIENTE - VIGÊNCIA
 1/10 - Diretor de Serviço do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária - 3,54 - 01-05-2019

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS - TAUBATÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Apostila da Diretora, de 08-10-2019
Declarando:
 nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista dos Despachos do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral de 01, publicada em 02-10-2019, da Secretaria da Administração Penitenciária, que o servidor abaixo relacionado, faz jus a incorporação de décimos, referente à diferença de remuneração, na seguinte conformidade:
 EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, RG 23.346.583-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP;
 01/10 - Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina - vigência 03-06-2019, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 09/10 - Processo 095/2007-SAP/CVL/CDP TAUB.
 nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista dos Despachos do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral de 01, publicada em 02-10-2019, da Secretaria da Administração Penitenciária, que o servidor abaixo relacionado, faz jus a incorporação de décimos, referente à diferença de remuneração, na seguinte conformidade:
 CLAUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO BRÁS, RG 18.849.926-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, a substituição de 01/10:
 01/10 - Supervisor Técnico III - vigência 01-01-2009
 Para: 01/10 - Diretor Técnico III - vigência 31-05-2019, ficando atualmente incorporados 05/10 de Supervisor Técnico III e 05/10 de Diretor Técnico III - Processo 241/2018 SAP/CVL/CDP TAUB.
 nos termos do artigo 1º da LC 813/96 e à vista dos Despachos do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral de 01, publicada em 02-10-2019, da Secretaria da Administração Penitenciária, que o servidor abaixo relacionado, faz jus a incorporação de Gratificação de Representação, na seguinte conformidade:
 NELSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, RG 23.241.280-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos V, do SQC-III-QSAP;
 01/10 - Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária - coeficiente 5,00 - vigência 01-05-2019, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 08/10 - Processo 498/2015-SAP/CVL/CDP TAUB.
 nos termos do artigo 1º da LC 813/96 e à vista dos Despachos do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral de 01, publicada em 02-10-2019, da Secretaria da Administração Penitenciária, que o servidor abaixo relacionado, faz jus a incorporação de Gratificação de Representação, na seguinte conformidade:
 MARIA RAQUIEL SALVADOR, RG 54.170.855-7, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP;
 01/10 - Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atendimento à Saúde - coeficiente 3,54 - vigência 13-09-2019, totalizando 04/10 - Processo 050/2019-SAP/CVL/CDP TAUB.
 nos termos do artigo 1º da LC 813/96 e à vista dos Despachos do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral de 01, publicada em 02-10-2019, da Secretaria da Administração Penitenciária, que o servidor abaixo relacionado, faz jus a incorporação de mais 01/10 da diferença entre o valor da Gratificação de Representação do coeficiente 5,00 já incorporado e o valor da Gratificação de Representação do coeficiente 6,45, na seguinte conformidade:
 CLAUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO BRÁS, RG 18.849.926-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP;
 01/10 - Diretor Técnico III - vigência 10-09-2019 - Processo 242/2018-CDP TAUB.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA - TREMEMBÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Apostila da Diretora, de 08-10-2019
Reticificando a publicação do D.O. 08-10-2019, na parte em que autorizou o gozo de licença-prêmio referente à servidora MARIA INEZ PEREIRA, RG 17.095.938-7, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III-QSAP, na seguinte conformidade: onde se lê: Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII; leia-se: Auxiliar de Serviços Gerais, e não como constou.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Apostilas do Diretor, de 08-10-2019
Tornando nulo, para fins de regularização funcional, o despacho do Coordenador de 26, publicado aos 27-12-2012, de 10 publicado aos 11-04-2014 e de 15, publicado aos 16-0-2016, na parte que deferiu nos termos do art. 133, da CE de 05-10-1989, a solicitação de ANTONIO FLAUSINO FILHO, RG 6.942.080-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, conforme segue:
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2012;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigências 14-01-2013;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2014;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2015.
Declarando, nos termos do art. 133 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/89, e a vista do deferimento do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, exarado no Processo 050/2010, que o servidor ANTONIO FLAUSINO FILHO, RG 6.942.080-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe V – do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 06/10 referente a diferença de remuneração conforme abaixo especificado:
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2012;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2013;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2014;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2015;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2016;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2017 – que somados aos anteriormente incorporados totalizam 10/10.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ

Portaria do Diretor, de 8-10-2019
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO DIAS, RG. 183551631, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "AEVP Jair Guimarães de Lima" de Potim, referente ao período aquisitivo de 25-09-2014 a 23-09-2019 - Certidão 107/19 - PULP 336/2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO
Apostila do Diretor II, de 8-10-2019
Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 1001803-24.2017.8.26.0028; em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Aparecida, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor EDUARDO RODRIGO RIBEIRO, RG 32.630.566-X; Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária-Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, faz jus ao direito ao recálculo do adicional por tempo de serviço, "para que além do salário-base e dos demais acréscimos já reconhecidos, sejam incluídas as parcelas de caráter não eventual recebidas pela parte requerente, em especial GAEV, ALE e RETP.

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portaria da Diretora, de 08-10-2019
Concedendo, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/2017 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/1968, quatro dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08-10-2019, à servidora MARIA JOSÉ SANTOS SALES OLIVEIRA, RG 23.870.977-2, Oficial Administrativa, do SQF-II-QSAP, considerando o atestado médico apresentado.
Apostila da Diretora, de 08-10-2019
Concedendo:
 nos termos do artigo 1º e 2º da LC 315/83, com alterações posteriores, o Adicional de Periculosidade calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UVV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, a servidora MARIA JOSE SANTOS SALES OLIVEIRA, RG 23.870.977-2, Oficial Administrativa, do SQF-II-QSAP, a partir de 17-09-2019.
 nos termos do artigo 1º e 2º da LC 315/83, com alterações posteriores, o Adicional de Periculosidade calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UVV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, ao servidor ALEXANDRE DE JESUS LINARES, RG 22.149.825-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ II

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portaria da Diretora, de 08-10-2019
Autorizando o gozo de 15 dias de licença-prêmio nos termos do artigo 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/2008 ao servidor ICARO RIGHETI, RG 46.061.687-3, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 28-10-2009 a 26-10-2014, conforme certidão 101/2014 e PULP-COREVALI-PIACS/T 384/2014.

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor, de 08-10-2019
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora PATRICIA BRASIL DE SOUZA, RG 245617723, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ, referente ao período aquisitivo de 23-10-2012 a 21-10-2017 - Certidão 205/17 - PULP 272/2017.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA - TREMEMBÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Apostila da Diretora, de 08-10-2019
Reticificando a publicação do D.O. 08-10-2019, na parte em que autorizou o gozo de licença-prêmio referente à servidora MARIA INEZ PEREIRA, RG 17.095.938-7, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III-QSAP, na seguinte conformidade: onde se lê: Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII; leia-se: Auxiliar de Serviços Gerais, e não como constou.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Apostilas do Diretor, de 08-10-2019
Tornando nulo, para fins de regularização funcional, o despacho do Coordenador de 26, publicado aos 27-12-2012, de 10 publicado aos 11-04-2014 e de 15, publicado aos 16-0-2016, na parte que deferiu nos termos do art. 133, da CE de 05-10-1989, a solicitação de ANTONIO FLAUSINO FILHO, RG 6.942.080-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, conforme segue:
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2012;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigências 14-01-2013;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2014;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2015.
Declarando, nos termos do art. 133 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/89, e a vista do deferimento do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, exarado no Processo 050/2010, que o servidor ANTONIO FLAUSINO FILHO, RG 6.942.080-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe V – do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 06/10 referente a diferença de remuneração conforme abaixo especificado:
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2012;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2013;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2014;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2015;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2016;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2017 – que somados aos anteriormente incorporados totalizam 10/10.

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Apostilas do Diretor, de 08-10-2019
Tornando nulo, para fins de regularização funcional, o despacho do Coordenador de 26, publicado aos 27-12-2012, de 10 publicado aos 11-04-2014 e de 15, publicado aos 16-0-2016, na parte que deferiu nos termos do art. 133, da CE de 05-10-1989, a solicitação de ANTONIO FLAUSINO FILHO, RG 6.942.080-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, conforme segue:
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2012;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigências 14-01-2013;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2014;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2015.
Declarando, nos termos do art. 133 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/89, e a vista do deferimento do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, exarado no Processo 050/2010, que o servidor ANTONIO FLAUSINO FILHO, RG 6.942.080-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe V – do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 06/10 referente a diferença de remuneração conforme abaixo especificado:
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2012;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2013;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2014;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2015;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2016;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2017 – que somados aos anteriormente incorporados totalizam 10/10.

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Apostilas do Diretor, de 08-10-2019
Tornando nulo, para fins de regularização funcional, o despacho do Coordenador de 26, publicado aos 27-12-2012, de 10 publicado aos 11-04-2014 e de 15, publicado aos 16-0-2016, na parte que deferiu nos termos do art. 133, da CE de 05-10-1989, a solicitação de ANTONIO FLAUSINO FILHO, RG 6.942.080-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, conforme segue:
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2012;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigências 14-01-2013;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2014;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 14-01-2015.
Declarando, nos termos do art. 133 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/89, e a vista do deferimento do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, exarado no Processo 050/2010, que o servidor ANTONIO FLAUSINO FILHO, RG 6.942.080-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe V – do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 06/10 referente a diferença de remuneração conforme abaixo especificado:
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2012;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2013;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2014;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 27-05-2015;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2016;
 01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina – Vigência 26-05-2017 – que somados aos anteriormente incorporados totalizam 10/10.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Portaria do Coordenador, de 08-10-2019
Concedendo:
 com fundamento nos arts 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "I", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UVV, nos termos do art. 33, da LC. 1080/2008:
 nos períodos de 19-11 a 03-12-2018 e de 15-02 a 01-03-2019 a ANA CRISTINA MACIEL DE OLIVEIRA DINIZ, RG 23.959.390-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo Administrativo, do Centro de Ressocialização de Itapetininga, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular.
 no período de 02-02 a 03-03-2019 a RENATO SERGIO FIGUEIREDO, RG 17.210.447-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Joaquim de Syllos Cintra" de Casa Branca, da Coorden